

ADITIVO CONTRATUAL

O presente documento tem por finalidade registrar os entendimentos que consubstanciam um **ADITIVO CONTRATUAL** entre:

UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA - UPA CURADO, Avenida Leonard da Vinci, 68, Curado II - CEP: 54.220-000 - Jaboatão dos Guararapes / PE / Brasil, inscrita sob o CNPJ nº 10.583.920/0003-03, doravante denominada **CONTRATANTE**.

INUVEM COMPUTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Mundo, 121, Parque Tecnológico da Bahia, Edf. Tecnocentro, Sala 404-H – Paralela - Salvador – Bahia – Brasil – CEP 41745-715, inscrita no CNPJ sob no. 11.698.838/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 8.1 do contrato **CT-2108-1**, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

- 1 A cláusula 8, o pagamento pela utilização do serviço passará, a partir desta data, para o valor mensal de R\$ 328,00 previsto na subcláusula 8.1, será realizado até o dia 15 de cada mês, emitida pela **CONTRATADA**.
- 2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO CT-2108-1 ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato.

Salvador, 01 de Julho de 2023.

Carlos Malbouisson

Assinado de forma digital por Carlos
Malbouisson
Dados: 2023.06.27 14:55:43 -03'00'

INUVEM COMPUTAÇÃO LTDA

Carlos Augusto Lima Malbouisson



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPA CURADO
Gil Mendonça Brasileiro

